



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria de Comissões
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

ATA DA 19ª REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2024, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA.

Ao 11 de dezembro de 2024, às 9 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento nas dependências da Câmara Municipal. Presentes os seguintes Vereadores: Marcos Berta – Presidente designado e Douglas Rodrigo Gerviack – Membro Relator *ad hoc*. Ausente os Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff. Aberta a reunião e não havendo *quórum* para deliberação, foi designado membro *ad hoc* o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, assim, o Senhor Presidente abriu a ordem do dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: ITEM 1. Ao **Projeto de Lei n.º 076/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação a dispositivos das Leis Municipais nos 051/1998 que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município, e 608/2017, que Institui o Serviço de Acolhimento na Modalidade Família Acolhedora no âmbito do Município de Medianeira/Pr, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 2. Ao **Projeto de Lei n.º 103/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 1.220/2023, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, Lei nº 1.221/2023. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 3. Ao **Projeto de Lei n.º 104/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente até a importância de R\$ 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais), e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 4. Ao **Projeto de Lei n.º 105/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 754.686,20 (setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 5. Ao **Projeto de Lei n.º 106/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente até a importância de **R\$ 632.422,01** (seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e um centavo), e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 6. Ao **Projeto de Lei n.º 110/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria de Comissões
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

ATA DA 19ª REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2024, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA.

2022/2025, Lei nº 1.220/2023, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, Lei nº 1.221/2023. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas. - Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 7. Ao **Projeto de Lei n.º 111/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 892,10** (oitocentos e noventa e dois reais e dez centavos), e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas. - Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 8. Ao **Projeto de Lei n.º 112/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 11.000,51** (onze mil e cinquenta e um centavos), e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas. - Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 9. Ao **Projeto de Lei n.º 113/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 1.947.298,78** (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas. - Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 10. Ao **Projeto de Lei n.º 114/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 10.298.821,50** (dez milhões, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas. - Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 11. Ao **Projeto de Lei Complementar n.º 001/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que disciplina a dação em pagamentos de bens imóveis, como forma da extinção de obrigação tributária, prevista no inciso XI, da Lei Municipal nº 051/98 – Código tributário Municipal, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas. - Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 12. Ao **Projeto de Lei n.º 109/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova Redação aos arts. 87, 88 e Tabela IX do Código Tributário Municipal - Lei nº 051/98, inclui o art. 88-A e seus parágrafos no Código Tributário Municipal - Lei nº 051/98, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas. - Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 13. Ao **Projeto de Lei n.º 115/2024**,



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria de Comissões
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

ATA DA 19ª REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2024, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA.

de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 1.220/2023, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, Lei nº 1.221/2023, bem como a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente até a importância de **R\$ 4.379.561,31** (quatro milhões, trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. Encerrada a ordem do dia e, nada mais havendo, o Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e em seguida declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Alexandre Bortolini, designado Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão e arquivada em livro próprio.-----


Marcos Berta
Presidente designado da CFO

